



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**

ATO TRT5 N. 0307, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Altera o artigo 1º do Ato TRT5 Nº 0048/2016, que institui a Comissão do Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos – SAMP do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O Artigo 1º do ATO TRT5 Nº 0048/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os integrantes da COMISSÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS – SAMP deste Regional, representando os diferentes segmentos do Tribunal, no biênio 2017/2019:

(....)

IX – Representante da Comissão de Assessores e Chefes de Gabinete, Gean Charles Souza Pimentel;

X – Representante da Comissão de Diretores das secretarias de Varas, José Augusto de Aquino.”

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de outubro de 2019.

MARIA DE LOURDES LINHARES

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 17.10.2019, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 18/10/2019 15:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANTONIO CEZAR DOS SANTOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119101802215887318.

Firmado por assinatura digital em 16/10/2019 17:37 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119101602214790258.